



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

Retificação do Edital Nº. 34, de 05 de abril de 2022

A Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições torna pública a retificação do Edital nº 34, de 05 de abril de 2022, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas no curso de pós-graduação Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, oferecido pelo Campus Santa Inês.

SUPRIMIR o inciso VI do item 1.12.

Onde se lê:

Item 1.12

VI. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida pelo MEC" (pp.3 e 4)

Leia-se:

Item 1.12

VI. Redação suprimida.

Onde se lê:

6.2 A Comissão de Seleção analisará os documentos comprobatórios aos itens que serão pontuados no barema constante no Anexo IV deste edital, tendo como valor máximo 20 pontos."

Leia-se:

6.2 A Comissão de Seleção analisará os documentos comprobatórios aos itens que serão pontuados no barema constante no Anexo III deste edital, tendo como valor máximo 20 pontos."

Onde se lê:

Item 5.1

k) Para os(as) candidatos(as) classificados em vagas reservadas a negros (pretos ou pardos) e indígenas faz-se obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Autodeclaração (Anexo V)."

Leia-se:

Item 5.1

k) Para os(as) candidatos(as) classificados em vagas reservadas a negros (pretos ou pardos) e indígenas faz-se obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Autodeclaração (Anexo I)"

As demais disposições do Edital nº. 34, de 05 de abril de 2022, seguem inalteradas.

Assinado eletronicamente no Processo 23331.251492.2021-96